



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

PORTARIA 4/2023 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 2 de outubro de 2023

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO IF BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e art. 5º, do Regimento Interno do Conselho (Resolução nº 118/2021 – OS-CONSUP IF BAIANO), considerando:

- o [Processo Eletrônico SUAP nº 23327.252542.2023-83](#); e

- as deliberações do Conselho Superior na [5ª Reunião Ordinária](#), realizada no dia 28 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Eleitoral encarregada de todos os procedimentos do pleito para a escolha dos Representantes do Conselho Superior do IF Baiano - Biênio 2023-2025.

Nomes	Categorias	Função
Rafael Oliva Trocoli	Colégio de Dirigentes	Presidente
Hildonice de Souza Batista	Colégio de Dirigentes	Membro
Denner Matos Roma	Egresso	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 30 (trinta) dias, para atendimento do § 2º, do art. 12 da Resolução nº 118/2021 – OS-CONSUP IF BAIANO, que trata da apreciação da minuta do Edital Processo Eleitoral - Biênio 2023-2025 pelo órgão jurídico da instituição.

Art. 3º Observar a garantia dos princípios democráticos, paridade e representatividade dos pares na nova composição do CONSUP do IF Baiano, bem como o prazo final do mandato dos membros do CONSUP - Biênio 2021-2023.

Art. 4º Esta portaria terá vigência até a conclusão do Processo Eleitoral- Biênio 2023- 2025 .

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, Presidente Substituto do Conselho Superior**, em 02/10/2023 09:37:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 485953
Verificador: d138aafde5
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: None